



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2011-
MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
SENGE ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2011, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP 66.015-165, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, **Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém e, de outro lado, a Empresa **SENGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.654.914/0001-76, estabelecida à Almirante Barroso, Conjunto do Basa nº 66 A, Souza, CEP: 66.613-710, Fone (91) 3246-1213, e-mail: [senenge@uol.com.br](mailto:senge@uol.com.br), na cidade de Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. **JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original, que trata do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor de **R\$ 618.961,53** (seiscentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), referente ao saldo do contrato original existente no mês de abril/2012, fica reajustado em 7,9484%, referente ao índice acumulado INCC-M, no mês de referência abril/2012, publicado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (IBRE/FGV), conforme quadro abaixo:

Saldo do Contrato em abril/2012	Valor reajustado
R\$ 618.961,53	R\$ 668.159,07

2.2. A diferença de valor decorrente do reajustamento de saldo, conforme item 2.1, é de **R\$49.197,54** (quarenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

ITENS	Qnt. Acrescida 2º TA (A)	Valor unit. 2º TA (B)	Valor Total 2º TA (C)	Valor Unit. 2º TA (D)	Valor Total 2º TA Reajustado (E)	Diferença (E) - (C) = (F)
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
Escavação Manual	107,73 m³	R\$ 20,59	R\$ 2.218,16	R\$ 22,23	R\$ 2.394,47	R\$ 176,31
Reaterro Manual	31 m³	R\$ 16,79	R\$ 520,49	R\$ 18,12	R\$ 561,86	R\$ 41,37
Carga Manual de entulho	139,32 m³	R\$ 28,14	R\$ 3.920,47	R\$ 30,38	R\$ 4.232,08	R\$ 311,61
ALVENARIA E DIVISÓRIAS						
Alvenaria em tijolo cerâmico furado, assentado a singelo com argamassa traço 1:4	126,74 m²	R\$ 37,25	R\$ 4.721,06	R\$ 40,21	R\$ 5.096,31	R\$ 375,25
Alvenaria em tijolo cerâmico furado, assentado a cutelo com argamassa traço 1:4	238,42 m²	R\$ 28,78	R\$ 6.861,73	R\$ 31,07	R\$ 7.407,13	R\$ 545,40





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Divisória em gesso acartonado	133,55 m²	R\$ 78,00	R\$ 10.416,90	R\$ 84,20	R\$ 11.244,88	R\$ 827,98
PAVIMENTAÇÃO						
Camada regularizadora no traço 1:4	199,45 m²	R\$ 17,70	R\$ 3.530,26	R\$ 19,11	R\$ 3.810,86	R\$ 280,60
Granito polido juparaná clássico, espessura - 2cm, placas 50x50cm, com rejunte na cor cinza 1mm	25,95 m²	R\$ 160,73	R\$ 4.170,94	R\$ 173,51	R\$ 4.502,46	R\$ 331,52
SOLTEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS						
Solteira em granito Juparaná Clássico e=2cm	3,85 m²	R\$ 241,26	R\$ 928,85	R\$ 260,44	R\$ 1.002,68	R\$ 73,83
Rodapé em granito Juparaná Clássico e=2cm(h=8cm)	66,13 ml	R\$ 25,70	R\$ 1.699,54	R\$ 27,74	R\$ 1.834,63	R\$ 135,09
REVESTIMENTO						
Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	896,10 m²	R\$ 3,13	R\$ 2.804,79	R\$ 3,38	R\$ 3.027,73	R\$ 222,94
Emboço com argamassa 1:6 Kimical	103,28 m²	R\$ 17,16	R\$ 1.772,28	R\$ 18,52	R\$ 1.913,15	R\$ 140,87
Reboco com argamassa 1:6 Kimical	792,82 m²	R\$ 18,08	R\$ 14.334,18	R\$ 19,52	R\$ 15.473,52	R\$ 1.139,34
Pastilha NGK 5x5cm, branco Aruaruama GR 701	123,28 m²	R\$ 90,39	R\$ 11.143,28	R\$ 97,57	R\$ 12.028,99	R\$ 885,71
Chapisco (teto) em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), com adição de adesivo e base de resina sintética	29,57 m²	R\$ 3,13	R\$ 92,55	R\$ 3,38	R\$ 99,91	R\$ 7,36
ESQUADRIAS						
Porta em MDF 0,80x2,10 P2 (incluindo ferragens)	12 Unid	R\$ 584,65	R\$ 7.015,80	R\$ 631,12	R\$ 7.573,44	R\$ 557,64
Esquadrias de alumínio anodizado com vidro liso 4mm	22,80m²	R\$ 390,00	R\$ 8.892,00	R\$ 421,00	R\$ 9.598,77	R\$ 706,77
COBERTURA						
Estrutura metálica p/ cobertura - Incl. Pintura anti-corrosiva	8,64 m²	R\$ 127,95	R\$ 1.105,49	R\$ 138,12	R\$ 1.193,36	R\$ 87,87
Cobertura - em vidro temperado incolor 6 mm	8,64 m²	R\$ 233,99	R\$ 2.021,68	R\$ 252,59	R\$ 2.182,37	R\$ 160,69
INSTALAÇÕES						
Quadro de distribuição metálico, de embutir, com barramento trifásico, In=100A, barramento de neutro, barramento de terra, capacidade para 20 disjuntores, padrão IEC, equipado com disjuntores, DR's e protetores de surto, conforme diagrama unifilar - QFA	2 Unid.	R\$ 2.846,48	R\$ 5.692,96	R\$ 3.072,73	R\$ 6.145,46	R\$ 452,50
Cabo 70,0 mm², 1KV, flexível (QFAC), isolamento EPR ou XLPE	71,28 ML	R\$ 28,20	R\$ 2.010,10	R\$ 30,44	R\$ 2.169,87	R\$ 159,77
Cabo 50,0mm², 1KV, flexível (QFAC), isolamento EPR ou XLPE	333,27 ML	R\$ 20,90	R\$ 6.965,34	R\$ 22,56	R\$ 7.518,97	R\$ 553,63
Cabo 16,0mm², 1KV, flexível (QFAC), isolamento EPR ou XLPE	87,60 ML	R\$ 8,29	R\$ 726,20	R\$ 8,95	R\$ 783,92	R\$ 57,72
Ponto de interruptor simples de embutir 10A-250V, 1 tecla com placa de baquelite 4" x 2"	11 Pt	R\$ 71,26	R\$ 783,86	R\$ 76,92	R\$ 846,16	R\$ 62,30
Ponto de luz	26 Pt	R\$ 110,37	R\$ 2.869,62	R\$ 119,14	R\$ 3.097,71	R\$ 228,09
Luminária com lâmpada 2x32W CAA01-E232	26Unid	R\$ 182,40	R\$ 4.742,40	R\$ 196,90	R\$ 5.119,34	R\$ 376,94



5º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2011-MP/PA - Reajuste de valor
Protocolo nº 51793/2012
MP/PA



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2011-
MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
SENGE ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2011, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP 66.015-165, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, **Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém e, de outro lado, a Empresa **SENGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.654.914/0001-76, estabelecida à Almirante Barroso, Conjunto do Basa nº 66 A, Souza, CEP: 66.613-710, Fone (91) 3246-1213, e-mail: senenge@uol.com.br, na cidade de Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. **JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original, que trata do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor de **R\$ 618.961,53** (seiscentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), referente ao saldo do contrato original existente no mês de abril/2012, fica reajustado em 7,9484%, referente ao índice acumulado INCC-M, no mês de referência abril/2012, publicado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (IBRE/FGV), conforme quadro abaixo:

Saldo do Contrato em abril/2012	Valor reajustado
R\$ 618.961,53	R\$ 668.159,07

2.2. A diferença de valor decorrente do reajustamento de saldo, conforme item 2.1, é de **R\$49.197,54** (quarenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

ITENS	Qnt. Acrescida 2º TA (A)	Valor unit. 2º TA (B)	Valor Total 2º TA (C)	Valor Unit. 2º TA (D)	Valor Total 2º TA Reajustado (E)	Diferença (E) – (C) = (F)
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
Escavação Manual	107,73 m³	R\$ 20,59	R\$ 2.218,16	R\$ 22,23	R\$ 2.394,47	R\$ 176,31
Reaterro Manual	31 m³	R\$ 16,79	R\$ 520,49	R\$ 18,12	R\$ 561,86	R\$ 41,37
Carga Manual de entulho	139,32 m³	R\$ 28,14	R\$ 3.920,47	R\$ 30,38	R\$ 4.232,08	R\$ 311,61
ALVENARIA E DIVISÓRIAS						
Alvenaria em tijolo cerâmico furado, assentado a singelo com argamassa traço 1:4	126,74 m²	R\$ 37,25	R\$ 4.721,06	R\$ 40,21	R\$ 5.096,31	R\$ 375,25
Alvenaria em tijolo cerâmico furado, assentado a cutelo com argamassa traço 1:4	238,42 m²	R\$ 28,78	R\$ 6.861,73	R\$ 31,07	R\$ 7.407,13	R\$ 545,40





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Divisória em gesso acartonado	133,55 m²	R\$ 78,00	R\$ 10.416,90	R\$ 84,20	R\$ 11.244,88	R\$ 827,98
PAVIMENTAÇÃO						
Camada regularizadora no traço 1:4	199,45 m²	R\$ 17,70	R\$ 3.530,26	R\$ 19,11	R\$ 3.810,86	R\$ 280,60
Granito polido juparaná clássico, espessura - 2cm, placas 50x50cm, com rejunte na cor cinza 1mm	25,95 m²	R\$ 160,73	R\$ 4.170,94	R\$ 173,51	R\$ 4.502,46	R\$ 331,52
SOLTEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS						
Solteira em granito Juparaná Clássico e=2cm	3,85 m²	R\$ 241,26	R\$ 928,85	R\$ 260,44	R\$ 1.002,68	R\$ 73,83
Rodapé em granito Juparaná Clássico e=2cm(h=8cm)	66,13 ml	R\$ 25,70	R\$ 1.699,54	R\$ 27,74	R\$ 1.834,63	R\$ 135,09
REVESTIMENTO						
Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	896,10 m²	R\$ 3,13	R\$ 2.804,79	R\$ 3,38	R\$ 3.027,73	R\$ 222,94
Emboço com argamassa 1:6 Kimical	103,28 m²	R\$ 17,16	R\$ 1.772,28	R\$ 18,52	R\$ 1.913,15	R\$ 140,87
Reboco com argamassa 1:6 Kimical	792,82 m²	R\$ 18,08	R\$ 14.334,18	R\$ 19,52	R\$ 15.473,52	R\$ 1.139,34
Pastilha NGK 5x5cm, branco Aruaruama GR 701	123,28 m²	R\$ 90,39	R\$ 11.143,28	R\$ 97,57	R\$ 12.028,99	R\$ 885,71
Chapisco (teto) em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), com adição de adesivo e base de resina sintética	29,57 m²	R\$ 3,13	R\$ 92,55	R\$ 3,38	R\$ 99,91	R\$ 7,36
ESQUADRIAS						
Porta em MDF 0,80x2,10 P2 (incluindo ferragens)	12 Unid	R\$ 584,65	R\$ 7.015,80	R\$ 631,12	R\$ 7.573,44	R\$ 557,64
Esquadrias de alumínio anodizado com vidro liso 4mm	22,80m²	R\$ 390,00	R\$ 8.892,00	R\$ 421,00	R\$ 9.598,77	R\$ 706,77
COBERTURA						
Estrutura metálica p/ cobertura - Incl. Pintura anti-corrosiva	8,64 m²	R\$ 127,95	R\$ 1.105,49	R\$ 138,12	R\$ 1.193,36	R\$ 87,87
Cobertura - em vidro temperado incolor 6 mm	8,64 m²	R\$ 233,99	R\$ 2.021,68	R\$ 252,59	R\$ 2.182,37	R\$ 160,69
INSTALAÇÕES						
Quadro de distribuição metálico, de embutir, com barramento trifásico, In=100A, barramento de neutro, barramento de terra, capacidade para 20 disjuntores, padrão IEC, equipado com disjuntores, DR's e protetores de surto, conforme diagrama unifilar - QFA	2 Unid.	R\$ 2.846,48	R\$ 5.692,96	R\$ 3.072,73	R\$ 6.145,46	R\$ 452,50
Cabo 70,0 mm², 1KV, flexível (QFAC), isolamento EPR ou XLPE	71,28 ML	R\$ 28,20	R\$ 2.010,10	R\$ 30,44	R\$ 2.169,87	R\$ 159,77
Cabo 50,0mm², 1KV, flexível (QFAC), isolamento EPR ou XLPE	333,27 ML	R\$ 20,90	R\$ 6.965,34	R\$ 22,56	R\$ 7.518,97	R\$ 553,63
Cabo 16,0mm², 1KV, flexível (QFAC), isolamento EPR ou XLPE	87,60 ML	R\$ 8,29	R\$ 726,20	R\$ 8,95	R\$ 783,92	R\$ 57,72
Ponto de interruptor simples de embutir 10A-250V, 1 tecla com placa de baquelite 4" x 2"	11 Pt	R\$ 71,26	R\$ 783,86	R\$ 76,92	R\$ 846,16	R\$ 62,30
Ponto de luz	26 Pt	R\$ 110,37	R\$ 2.869,62	R\$ 119,14	R\$ 3.097,71	R\$ 228,09
Luminária com lâmpada 2x32W CAA01-E232	26Unid	R\$ 182,40	R\$ 4.742,40	R\$ 196,90	R\$ 5.119,34	R\$ 376,94



5º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2011-MP/PA – Reajuste de valor
Protocolo nº 51793/2012
MFCA



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Ponto de tomada para ar condicionado (tomada, eletroduto e conexões em PVC, caixa, cabo)	10 Pt	R\$ 110,37	R\$ 1.103,70	R\$ 119,14	R\$ 1.191,43	R\$ 87,73
Ponto de detector automático de presença - sensor de intrusão	4 Pt	R\$ 133,94	R\$ 535,76	R\$ 144,59	R\$ 578,34	R\$ 42,58
HIDRO-SANITÁRIA						
Ponto de esgoto	11 Pt	R\$ 164,45	R\$ 1.808,95	R\$ 177,52	R\$ 1.952,73	R\$ 143,78
Ponto de água (Incl. Tubos e conexões)	3 Pt	R\$ 124,11	R\$ 372,33	R\$ 133,97	R\$ 401,92	R\$ 29,59
Registro de gaveta bruto 3/4"	5 Unid.	R\$ 24,55	R\$ 122,75	R\$ 26,50	R\$ 132,51	R\$ 9,76
Registro de gaveta bruto 1 1/2"	2 Unid.	R\$ 53,36	R\$ 106,72	R\$ 57,60	R\$ 115,20	R\$ 8,48
Registro de gaveta bruto 2 1/2"	5 Unid.	R\$ 123,19	R\$ 615,95	R\$ 132,98	R\$ 664,91	R\$ 48,96
Registro de pressão com acabamento cromado 1/2"	1 Unid.	R\$ 74,57	R\$ 74,57	R\$ 80,50	R\$ 80,50	R\$ 5,93
Tubo PVC 100mm	18,61 M	R\$ 22,94	R\$ 426,91	R\$ 24,76	R\$ 460,84	R\$ 33,93
Tubo PVC 150mm	4,59 M	R\$ 34,71	R\$ 159,32	R\$ 37,47	R\$ 171,98	R\$ 12,66
Curva para pé de coluna 100mm	10 Unid.	R\$ 16,61	R\$ 166,10	R\$ 17,93	R\$ 179,30	R\$ 13,20
CIMATIZAÇÃO						
Fornecimento e instalação de conjunto condensador e evaporador Air split, tipo parede, 12.00 BTU/h	7 Unid.	R\$ 1.733,75	R\$ 12.136,25	R\$ 1.871,56	R\$ 13.100,89	R\$ 964,64
Fornecimento e instalação de conjunto condensador e evaporador Air split, tipo parede, 18.000 BTU/h	3 Unid.	R\$ 2.322,50	R\$ 6.967,50	R\$ 2.507,10	R\$ 7.521,30	R\$ 553,80
PINTURA						
Tinta acrílica p/ interiores c/ selador e massa acrílica, três demãos	718,22m²	R\$ 16,88	R\$ 12.123,55	R\$ 18,22	R\$ 13.087,18	R\$ 963,63
Tinta acrílica p/ exteriores c/ selador e massa acrílica, três demãos (concreto)	285 m²	R\$ 15,44	R\$ 4.400,40	R\$ 16,67	R\$ 4.750,16	R\$ 349,76
Tinta PVA c/ selador e massa corrida, duas demãos branco neve (forro)	29,57m²	R\$ 15,41	R\$ 455,67	R\$ 16,63	R\$ 491,89	R\$ 36,22
FORRO						
Forro de gesso acartonado	29,57 m²	R\$ 55,19	R\$ 1.631,97	R\$ 59,58	R\$ 1.761,69	R\$ 129,72
LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						
Bancada em granito cor conforme especificado em projeto	5,13m²	R\$ 248,06	R\$ 1.272,55	R\$ 267,78	R\$ 1.373,70	R\$ 101,15
Sifão metálico para lavatório	2 Unid.	R\$ 96,18	R\$ 192,36	R\$ 103,82	R\$ 207,65	R\$ 15,29
Torneira cromada 1/2" para bancada	2 Unid.	R\$ 71,29	R\$ 142,58	R\$ 76,96	R\$ 153,91	R\$ 11,33
DIVERSOS						
Placas de identificação de ambientes	5 Unid.	R\$ 60,38	R\$ 301,90	R\$ 65,18	R\$ 325,90	R\$ 24,00
Impermeabilização de calhas e rufos	93,62m²	R\$ 52,91	R\$ 4.953,43	R\$ 57,12	R\$ 5.347,15	R\$ 393,72
Escada tipo marinho	4 ML	R\$ 141,54	R\$ 566,16	R\$ 152,79	R\$ 611,16	R\$ 45,00
LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA						
Limpeza de esquadrias/vidros	122,68m²	R\$ 3,84	R\$ 471,09	R\$ 4,15	R\$ 508,53	R\$ 37,44
TOTAL		R\$11.107,49	R\$163.069,40	R\$11.990,36	R\$176.030,81	R\$12.961,41

3.1. Os preços dos itens constantes da planilha original e que tiveram quantidades acrescidas, por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2011, ficam reajustados em **7,9484%**, referente ao índice acumulado INCC-M, no mês de referência abril/2012.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2011-MP/PA – Reajuste de valor
Protocolo nº 51793/2012
MPCA



21

[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

3.2. A diferença de valor decorrente do reajustamento dos itens, conforme item 3.1, é de R\$ 12.961,41 (doze mil e novecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)

CLÁUSULA QUARTA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1357.7442 – Expansão da Rede Física do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 4490-51 – Obras e Instalações.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 20 de maio de 2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

SENENGE ENGENHARIA LTDA.
Contratada

Testemunhas :

1-
Cg. Aux. de Administração

2-
Cg. 2056481 SSP/PA.



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528767
PORTARIA: 2789/2013PGJ

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006
Origem: SANTA LUZIA DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil

Servidor(es): 9991531/GRACE KANEMITSU PARENTE (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 10/05/2013 a 10/05/2013

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528793

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 20/05/2013
Valor: 62.158,95
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Reajuste de valores.
Contrato: 26
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122135/74420000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: SENEGE ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av. Afra Barnoso, Bairro: Souza, 66-A
CEP: 66615-710 - Belem/PA
Complemento: Cj. Basa
Email: senenge@uol.com.br
Telefone: 9132461213
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529269
PORTARIA: 2808/2013PGJ

Objetivo: SUBSTITUIR SERVIDOR NAQUELA COMARCA.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA L.E. 5.810/1994
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): BONITO/PA - Brasil

Servidor(es): 999918/IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2,5 diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 05/06/2013
999918/IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2,5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 12/06/2013
999918/IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3,5 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 20/06/2013

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529292
PORTARIA: 2809/2013PGJ

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISITÓRIA EM OBRA.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA L.E. 5.810/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil

Servidor(es): 999523/LUIZ RICARDO PINHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 07/05/2013 a 07/05/2013

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529300
PORTARIA: 2810/2013PGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA L.E. 5.810/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): LIMEIRO DO AJURU/PA - Brasil

Servidor(es): 999977/MARCELO DA SILVA CALDAS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4,5 diárias (Completa) / de 06/05/2013 a 10/05/2013

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529304
PORTARIA: 2811/2013-PG

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA L.E. 5.810/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil

Servidor(es): 999251/JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 07/05/2013 a 07/05/2013

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529308
PORTARIA: 2812/2013PGJ

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISITÓRIA EM OBRA.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA L.E. 5.810/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil

Servidor(es): 9991570/RICARDO GIL CASTELLO BRANCO (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL JUDICIAL) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 07/05/2013 a 07/05/2013

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529314
PORTARIA: 2813/2013PGJ

Objetivo: REALIZAR REPAROS EM BENS IMOVEIS.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA L.E. 5.810/1994
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil

Servidor(es): 999949/AGLAILDO MONTEIRO MATA (AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 21/05/2013 a 21/05/2013
999949/AGLAILDO MONTEIRO MATA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 22/05/2013 a 22/05/2013

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2013-MP/CGMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528826

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2013 - MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 17, caput e inciso IV da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 30 caput c/c o art. 37, inciso XII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, e,

CONSIDERANDO que o art. 125, § 4º, da Constituição da República define a competência da Justiça Militar Estadual para processar e julgar os militares dos Estados, nos crimes militares definidos em lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado do Pará, em seu art. 169, também atribui a competência a Justiça Militar Estadual, para processar e julgar os policiais militares e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei;

CONSIDERANDO que o Ministério Público da Justiça Militar é o órgão de acusação no processo penal militar e que tem atribuição para fiscalizar o cumprimento da lei penal militar, nos termos do art. 54, caput e art. 55, do CPPM;

CONSIDERANDO que os Crimes Militares estão definidos nos artigos 9º e 10 do CPPM;

CONSIDERANDO que a ação penal, perante a Justiça Militar dos Estados, somente pode ser promovida por denúncia do Ministério Público da Justiça Militar, consoante o art. 121, do CPPM;

CONSIDERANDO que é dever do membro do Ministério Público respeitar a estrutura das Procuradorias de Justiça e das Promotorias de Justiça e as atribuições dos respectivos cargos que as integram, nos termos do art. 154, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO, que as Promotorias de Justiça Militar compõem-se de dois cargos de Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições nos processos de competência da Justiça Militar Estadual, por distribuição, nos moldes do art. 10, da Resolução nº 027/2012-CPJ;

CONSIDERANDO ainda, que esta Corregedoria-Geral, em análise das peças enviadas pelos membros, constatou que estão ocorrendo manifestações indevidas em feitos de atribuição da PJ Militar, por membros que não possuem essa atribuição;

RESOLVE:
RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, que atentem à atribuição da Promotoria de Justiça Militar, em se tratando de feito extrajudicial ou judicial que investigue policial militar ou bombeiro militar nos crimes militares previstos em lei;

Publique-se e Cumpra-se.

Belem (PA), 20 de maio de 2013.

ADELO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529095
PORTARIA: 2805/2013PGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA L.E. 5.810/1994
Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA - BRASIL

Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil

Servidor(es): 9991258/RICARDO JOSE CABRAL DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2,5 diárias (Completa) / de 06/05/2013 a 08/05/2013

9991258/RICARDO JOSE CABRAL DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2,5 diárias (Completa) / de 13/05/2013 a 15/05/2013

9991258/RICARDO JOSE CABRAL DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2,5 diárias (Completa) / de 20/05/2013 a 22/05/2013

9991258/RICARDO JOSE CABRAL DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1,5 diárias (Completa) / de 27/05/2013 a 28/05/2013

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529122
PORTARIA: 2669/2013

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES NAQUELA PROMOTORIA.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA L.E. 5.810/1994

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA LUZIA DO PARA/PA - Brasil

Servidor(es): 999617/MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO (TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 13/05/2013 a 13/05/2013

999617/MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO (TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 20/05/2013 a 20/05/2013

999617/MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO (TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 27/05/2013 a 27/05/2013

999617/MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO (TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 03/06/2013 a 03/06/2013

999617/MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO (TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 10/06/2013 a 10/06/2013

999617/MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO (TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 17/06/2013 a 17/06/2013

999617/MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO (TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 24/06/2013 a 24/06/2013

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529128
PORTARIA: 2806/2013PGJ

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISITÓRIA EM OBRA

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil

Servidor(es): 999324/MOISES BARCESSAT (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 07/05/2013 a 07/05/2013

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529166
ACORDÃO Nº 002/2013 - CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO.

PROCESSO Nº 001/2004 - CPJ (PROTOCOLO Nº 23153/2003, DE 11/12/2003).

RECORRENTE: DOUTORA MARIA CELIA FILOCREÃO GONÇALVES.

RECORRIDO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. IMPROVIMENTO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, EIS QUE A ÉPOCA EM QUE A RECORRENTE EXERCETU A FUNÇÃO DE COORDENADOR, NÃO HAVIA NORMA ESPECÍFICA AUTORIZANDO O PAGAMENTO PLEITEADO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, MARIA NACHADO DA SILVA LIMA E MARIA CELIA FILOCREÃO GONÇALVES.

Belem (PA), 7 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional

Presidente do Colegió de Procuradores de Justiça, por delegação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529258
PORTARIA: 2807/2013PGJ

Objetivo: SUBSTITUIR SERVIDOR NAQUELA COMARCA.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA L.E. 5.810/1994

Origem: JACUNDA/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 9991395/MARIANEZIA OLIVEIRA BORGES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4,5 diárias (Completa) / de 06/05/2013 a 10/05/2013

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP
A IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ice.pa.gov.br
quarta-feira, 22 de maio de 2013 às 07:01:23.